



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 012/2021

PROJETO DE LEI N° 024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO EM VÁRZEA ALEGRE.

DA ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO SOB O VALOR DO IMÓVEL

O presente Projeto de Lei, em seu artigo 1º, autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir o imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Decreto n° 409/2021, **na' importância de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, que será utilizado para a construção de equipamento público destinado a abrigar o pátio na localidade de Várzea Alegre, neste Município.

Verifica-se que no presente Projeto de Lei, consta em seu Art. 2.º, as despesas decorrentes da execução sendo estas pagas com recursos provenientes das contas das dotações orçamentárias e financeiras: 015019.1545100561.036 - Pavimentação, Drenagem e Ampliação de Vias Públicas 44906100000 - Aquisição de Imóveis Ficha 473 - FR: 2001.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Da análise financeira, consta ainda:

- LAUDO DE AVALIAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO;
- DIAGNÓSTICO LEI 001/2010 — CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES;
- DIAGNÓSTICO RESUMO DE MERCADO (COLETADO PELA TRIBUTAÇÃO);
- VALOR DO BEM;
- ARBITRAMENTO E CONCLUSÃO;

Após a presente análise jurídica orçamentária por esta douta COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a mesma não encontrou impedimento de ordem financeira.

Sendo assim, o presente parecer é no sentido da **APROVAÇÃO** da matéria.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 09 de novembro de 2021

Professor Giovane – PATRI
Presidente

Thiago Roldi – PSDB
Relator

Dr.ª Mel - PSDB
Vogal

